

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 73/2020]

PORTARIA GP N. 108, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 28 da [Instrução Normativa n. 39, de 7 de fevereiro de 2018](#), deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira, os servidores:

~~I Ana Paula Ribeiro da Costa (Presidente) e Beatriz Bueres Batista (suplente), como representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);~~

I Ana Paula Ribeiro da Costa (Presidente) e Salomão da Cruz F. L. de Carvalho Pimenta (suplente), como representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP) ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 69/2019](#));

II Priscila de Farias Quintão Boechat (Secretária) e Henrique Fagundes Carvalho (suplente), como representantes da Seção de Gestão de Desempenho da SEDP;

~~III Eliel Negromonte Filho (titular) e Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente), como representantes da Diretoria Geral (DG);~~

III Natália Takaki de Resende (titular) e Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente), como representantes da Diretoria-Geral (DG); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 69/2019](#));

IV Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular) e Tatiana Dias Duarte Borchio (suplente), como representantes da Diretoria Judiciária (DJ);

V Bianca Kelly Chaves (titular) e Denise Moraes Gontijo Anaya (suplente), como representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

VI Flávia Dantès Macedo Neves (titular) e Lilian Elisa Silva Moreira

(suplente), como representantes da Secretaria de Pessoal (SEP);

VII Adalberto Mendes Salles (titular) e Alexandre Araújo Sertã (suplente), como representantes das Varas do Trabalho; e

VIII José Francisco Rodrigues (titular) e Hélio Ferreira Diogo (suplente), como representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 209, de 25 de abril de 2016](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente